



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.643, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do Município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério e serviços de ambulância, reiniciando o expediente no dia 01 de março, quarta-feira às 12h00.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de fevereiro de 2006.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura